



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO LAFAIETE
Gabinete do Prefeito

Decreto nº477, de 18 de outubro de 2022.

**AUTORIZA A EMISSÃO DO ALVARÁ DE VENDAS DO CHACREAMENTO
“QUINTAS DA ESTRADA REAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito de Conselheiro Lafaiete-MG, usando de suas atribuições, artigo 90, VI, e 116, I da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 2.429/82, bem como art.42 da Lei Complementar nº81/2015, e ainda observando o disposto no art.3º do Decreto Municipal nº656, de 24 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o requerimento protocolizado sob o nº **9.409/2022**, datado de **17/09/2022**, onde a empresa **TERRAS DE MINAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ nº **05.842.936/0001-83** *requereu* a liberação e a emissão de alvará de vendas do Chacreamento **“QUINTAS DA ESTRADA REAL”**;

CONSIDERANDO que o empreendimento foi aprovado pelo Decreto Municipal nº656, de 24 de agosto de 2020 e que após vistoria realizada pelo serviço de topografia oficial do Município foi constatado o cumprimento das exigências urbanísticas relativas à implantação da infraestrutura no chacreamento, conforme relatado em parecer técnico do dia 28/09/2022 lançado no sistema informatizado *fly protocolo*;

CONSIDERANDO que o pedido é passível de deferimento, atendido, portanto, os pressupostos legais aplicáveis a espécie;

DECRETA:

Art.1º. Fica autorizada a Secretaria Municipal de Planejamento a emissão do alvará de vendas do Chacreamento **“QUINTAS DA ESTRADA REAL”**, na forma do art.3º do Decreto Municipal nº656, de 24 de agosto de 2020.

Parágrafo Único. A autorização disposta no “*caput*” tem por fundamento o parecer técnico do dia 28/09/2022 do serviço de topografia oficial do Município lançado no sistema informatizado fly protocolo, onde foi atestado nos autos do procedimento administrativo que a urbanização necessária em relação ao Chacreamento foi atendida na forma prevista, tendo o empreendedor realizado todas as obras de infraestrutura.

Art.2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheiro Lafaiete, 18 de outubro de 2022.

Mário Marcus Leão Dutra
Prefeito

Cayo Marcus Noronha de Almeida Fernandes
Procurador